



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Segunda-feira, 18 de junho de 2018

Ano IV • Nº 492 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	03
SECRETARIA DE SAÚDE	04
GUARAI-PREV	07

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO 016/2018. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2017.

Processo nº: 043.02.013/2018

Orgão: Prefeitura Municipal de Guarai-TO.

Signatária: Lires Teresa Farneda

Cesar Augusto Rotoli-ME

Objeto: Contratação de empresa para locação de Veículo caminhão Tipo Carga Seca, com capacidade de Transportar até 09 toneladas, para uso da secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Guarai-TO.

Data de Assinatura: 05/06/2018.

CESAR AUGUSTO ROTOLI-MEI CNPJ Nº 17.781.765/0001-01

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
005	264	Diárias	Locação de caminhão tipo Carga seca, com capacidade para transportar 9 toneladas, em bom estado de conservação, com fornecimento de motorista, combustível e serviços de manutenção.	320,0000	84.480,00

LIRES TERESA FARNEDA

Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FARNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

DECRETO Nº 1.298/2018 - DE 18 DE JUNHO DE 2018

DISPÕE SOBRE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS REFERENTES AO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS

A **Prefeita Municipal de Guarai**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 12.305/2010 estabelece as diretrizes nacionais para a gestão de resíduos sólidos e que, se aplica aos serviços dessa natureza prestados no Município de Guarai;

D E C R E T A

Art. 1º) Fica designada a data de 28 de junho 2018 para a realização de Audiência Pública destinada à apresentação de Minuta do Plano de Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Guarai.

§ 1º - A Audiência Pública será realizada às 08h30, na Câmara Municipal de Guarai.

§ 2º - A Audiência Pública observará o disposto no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º) Fica designado o período de 28 de junho de 2018 a 12 de julho de 2018 para a realização de consulta pública, destinada à apresentação de observações, dúvidas e sugestões para a Minuta do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos do Município de Guarai.

Parágrafo Único: A consulta pública observará o disposto no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º) As datas, horários e locais da audiência e consulta públicas poderão ser modificados, mediante prévia publicação de aviso.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO PACÍFICO SILVA, GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho do ano de 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração

ANEXO I

REGULAMENTO PARA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DE APRESENTAÇÃO DE MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE GUARAI/TO.

1. LEGISLAÇÃO

1.1. A Audiência Pública para divulgação do Plano Municipal de Gestão



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS de Guaraí será regulamentada por este Anexo I, pela Lei Federal nº 12.305/2010 e pelo Decreto Federal nº 7.404/10.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos da Audiência Pública:

a) dar ampla publicidade à Minuta de Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, formulada pela Prefeitura com apoio de consultoria externa contratada para tal finalidade;

b) apresentar a minuta do PMGIRS à sociedade e fornecer esclarecimentos técnicos sobre o conteúdo do PMGIRS;

c) Viabilizar o contato direto e pessoal entre a sociedade, o Município e outras entidades civis interessadas, para explicitação da minuta de PMGIRS;

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 A Prefeitura de Guaraí publicará o Edital de Convocação em seu sítio eletrônico (www.guarai.to.gov.br/portal/), Diário Oficial Municipal ou Diário Oficial do Estado do Tocantins e constarão nesses documentos objetivo da audiência, data e forma de participação dos interessados.

3.2 Poderão participar da Audiência Pública pessoas físicas ou jurídicas, por meio de seus representantes, que, respectivamente, tenham residência ou sede no Município de Guaraí, respeitada a lotação física máxima do local de realização do evento.

3.3 São convidados, em especial:

a) os membros do Poder Legislativo Municipal e/ou representante da Câmara dos Vereadores;

b) representante do Sistema Único de Saúde (SUS);

c) membros do Ministério Público do Estado de Tocantins;

d) membros do Poder Judiciário do Estado de Tocantins;

e) representante da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR);

f) entidades organizadas da sociedade civil cujo objeto esteja relacionado ao serviço público de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

3.4 As pessoas elencadas no item 3.3 terão prioridade de assento durante o evento.

4. METODOLOGIA DE TRABALHO

4.1 A sessão de Audiência Pública terá início no horário e local determinados pela Prefeitura, com exposição das considerações gerais sobre a Minuta de Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.

4.2 A condução dos trabalhos será feita pelo Presidente da Audiência, a ser escolhida pelo Prefeito, e contará, ainda, com Secretário para registrar o andamento dos trabalhos.

4.3 O Município de Guaraí poderá solicitar auxílio do consultor externo contratado para este fim, para prestar esclarecimentos sobre conteúdo de natureza técnica da minuta, bem como a metodologia empregada na sua elaboração.

4.4 Eventuais dúvidas, observações e sugestões dos participantes quanto à minuta de PMGIRS deverão ser apresentadas na Consulta Pública, na forma regulamentada pelo Anexo nº II.

4.5 Durante os trabalhos, os participantes estão obrigados a portar-se com urbanidade e polidez condizentes com o evento, podendo ser retirados do recinto aqueles que adotarem comportamento que inviabilize o regular prosseguimento da Audiência Pública.

4.6 Encerrados os trabalhos, lavrando-se a ata da sessão pública que será arquivada no Município para fins de consulta da população.

ANEXO II

REGULAMENTO PARA A CONSULTA PÚBLICA SOBRE MINUTA DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO MUNICÍPIO DE GUARAI/TO.

1. LEGISLAÇÃO

1.1. A Consulta Pública sobre a Minuta do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS será regulamentada por este Anexo II, pela Lei Federal nº 12.305/2010 e pelo Decreto Federal nº 7.404/2010.

2. OBJETIVOS

2.1 São objetivos da Consulta Pública:

a) dar ampla publicidade à Minuta de Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos;

b) viabilizar o diálogo entre a sociedade e o Município, por meio da apresentação de sugestões e/ou críticas à minuta do PMGIRS.

c) coletar observações e sugestões para a versão final do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos de Guaraí.

d) esclarecer dúvidas e eventuais críticas acerca da Minuta de PMGIRS.

e) viabilizar a efetiva participação do cidadão no procedimento de formação do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, mediante a oitiva de sua opinião.

3. PARTICIPAÇÃO

3.1 A Prefeitura de Guaraí publicará o Edital de Convocação, em seu sítio eletrônico (www.guarai.to.gov.br/portal/) e Diário Oficial do Estado do Tocantins. Constarão da publicação período da consulta e forma de participação dos interessados.

3.2 A Prefeitura deverá, ainda, indicar o endereço e horário, durante o período de consulta, em que se encontra disponível a Minuta de Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e o presente regulamento.

3.3 Poderão participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas, por meio de seus representantes legais, que, respectivamente, tenham residência ou sede no Município de Guaraí.

3.4 São convidados, em especial:

a) os membros do Poder Legislativo Municipal e/ou representante da Câmara dos Vereadores;

b) representante do Sistema Único de Saúde (SUS);

c) membros do Ministério Público do Estado de Tocantins;

d) membros do Poder Judiciário do Estado de Tocantins;

e) representante da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos (ATR);

f) entidades da sociedade civil, cujo objeto esteja relacionado ao serviço público de limpeza pública e coleta, transporte e disposição final dos resíduos sólidos urbanos.

3.5 Todos os interessados poderão encaminhar à Prefeitura, no período de 28 de junho de 2018 a 12 de julho de 2018, dúvidas, observações ou sugestões, por meio do endereço eletrônico seama@guarai.to.gov.br ou protocolo, pessoal ou postal, direcionado à sede da Prefeitura, no endereço Av. Bernardo Sayão – Centro, s/n, CEP 77700-000, Guaraí/TO.

3.6 Não serão admitidas manifestações ou sugestões não fundamentadas.

3.7 Não serão admitidas manifestações de forma diversa ou fora do prazo de consulta especificados no item 3.4.

3.8 Não serão aceitas quaisquer manifestações anônimas, sob pseudônimo, ou outros meios que impossibilitem a identificação do autor.



4. METODOLOGIA DE TRABALHO

4.1 A Prefeitura poderá se valer do apoio técnico do consultor externo, contratado para assessorar a Prefeitura na elaboração do PMGIRS, para analisar e responder as manifestações que observarem formalmente as disposições deste Decreto.

4.2 Após o transcurso do prazo do item 3.4, e caso seja demandado pelo Município, o consultor deverá consolidar as manifestações recebidas para elaboração da versão final Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos.

4.3 Durante o procedimento do item 4.2, caberá ao consultor, quando solicitado pelo Município:

a) redigir versão final do Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos, incorporando a ele as sugestões que julgar compatíveis com a Minuta inicial do documento;

b) rejeitar as sugestões que forem inexequíveis ou incompatíveis com o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos;

c) esclarecer dúvidas enviadas pelos interessados.

Parágrafo único: Todos os atos do consultor, descritos neste item, deverão ser acompanhados da respectiva fundamentação e deverão contar com a aprovação da Prefeitura.

4.4 Após a realização da Consulta Pública e da análise das contribuições apresentadas, caberá ao Executivo Municipal a consolidação final do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS – PMGIRS e o encaminhamento de Projeto de Lei ao Poder Legislativo Municipal para a aprovação do PMGIRS.

EDITAL 01/2018

CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Guaraí, em atendimento às disposições constantes na Lei Federal Nº 12.305/2010, que estabelece a Política Nacional de Resíduos Sólidos, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO o presente edital que CONVOCA a comunidade e entidades legalmente constituídas para a AUDIÊNCIA E CONSULTA PÚBLICAS que apresentará a minuta do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE GUARÁI (PMGIRS).

A AUDIÊNCIA PÚBLICA será realizada no dia 28 de junho de 2018, às 08h30, no Auditório da Câmara Municipal de Guaraí.

Fica designado o período de 28 de junho de 2018 a 12 de julho de 2018 para a realização de CONSULTA PÚBLICA destinada ao recebimento de observações, dúvidas e sugestões para o PMGIRS de Guaraí. A minuta em discussão do PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE GUARÁI permanecerá à disposição dos interessados para download no site eletrônico www.guarai.to.gov.br/portal/ a partir do dia 28 de junho de 2018 e, em forma impressa, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço abaixo.

As dúvidas, observações ou sugestões em relação à minuta do PMGIRS poderão ser encaminhadas pela sociedade por meio do endereço eletrônico seama@guarai.to.gov.br ou protocolo, pessoal ou postal, direcionado à Sede da Prefeitura, no endereço Av. Bernardo Sayão – Centro, s/n, CEP 77700-000, Guaraí/TO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI/TO, aos 18 dias do mês de junho do ano 2018.

Lires Teresa Farneda
Prefeita Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
HABITAÇÃO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Contrato nº 004/2018
Dispensa de Licitação nº 003/2018
Processo nº: 042.06.003/2018
Órgão: Fundo Municipal de Assistência Social de Guaraí-TO

Contratada: FERREIRA & AZEVEDO LTDA-ME, CNPJ sob o n.º 07.852.212/0001-46

Signatária: Maria José Ferreira da Silva Curcino
Edivan Leite Silva

Objeto: locação de um imóvel de propriedade do locador, localizado na avenida Goiás, n.º 2.069, Centro Guaraí-TO, destinado ao funcionamento da CAI, Casa De Acolhimento Institucional Professora Nelita Maria Ferreira Miranda.

Data de Assinatura: 02/05/2018.

Valor Registrado: R\$: 22.896,00 (Vinte e Dois Mil, Oitocentos e Noventa e seis Reais), dividido em 12 parcelas.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Gestor Municipal de Assistência Social

PORTARIA DE VIAGEM Nº 100/2018 - DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 100,00 (CEM REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. JACIRA DE ALMEIDA BEZERRA, COORDENADORA DA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PROFESSORA NELITA MARIA FERREIRA MIRANDA – CAI DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3407, QUE IRÁ ACOMPANHAR INFANTES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO CAPS INFANTIL, no dia 13/06/2018, conforme memorando nº 084/2018 – CAI e agendamentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017

PORTARIA DE VIAGEM Nº 101/2018 - DE 12 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem do Servidor Municipal Sr. MATHEUS FELIPE LOPES SANTOS – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3137, QUE IRÁ LEVAR COORDENADORA DA CAI EM ACOMPANHAMENTO DE INFANTES ACOLHIDOS NA CASA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL AO CAPS INFANTIL, no dia 13/06/2018, em Araguaína – TO, conforme memorando nº 084/2018 – CAI e agendamentos, anexos.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos doze dias do mês de junho de 2018.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS
Decreto nº 1.106/2017



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0335/2018 - DE 04 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N 1194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no DIA 06 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0336/2018 - DE 04 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JOELBY SILVA DOS SANTOS – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N 3136, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no DIA 06 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0337/201 - DE 05 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ECIVAL NOLETO – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N 3194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 07 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0338/2018 -DE 05 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **DALTILENE RIBEIRO LIMA FIGUEIREDO – DIRETORA DA ATENÇÃO BÁSICA, MATRICULA FUNCIONAL N 3058, para O FÓRUM PERINATAL - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 08 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 100,00 (cem reais) e passagem de ida e volta no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0339/2018 - DE 5 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADÃO MOREIRA DA SILVA – MOTORISTA, MATRICULA FUNCIONAL N 1194, para TRANSPORTAR PACIENTE QUE FAZ TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO - na cidade de ARAGUAÍNA - TO, no DIA 07 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos cinco dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0340/2018 - DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:



Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ADRIANA MARTINS LIRA – ENFERMEIRA, MATRICULA FUNCIONAL N 1811, para CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - na cidade de COLINAS - TO, nos DIAS 18 e 19 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de 110,00 (cento e dez reais) e passagens de ida e volta no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0341/2018 - DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **BRUNA STEPHANYA DOURADO GEHLEN COSTA – ENFERMEIRA, MATRICULA FUNCIONAL N 1985, para CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - na cidade de COLINAS - TO, nos DIAS 18 e 19 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de 110,00 (cento e dez reais) mais passagens de ida e volta no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0342/2018 - DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **DAYANE DE HOLANDA BARROS SOARES – COORDENADORA DE IMUNIZAÇÃO, MATRICULA FUNCIONAL N 3056, para CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - na cidade de COLINAS - TO, nos DIAS 18 e 19 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de 140,00 (cento e quarenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0343/2018- DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **LUCILENE PINHEIRO E SILVA EVANGELISTA – TÉCNICA RESPONSÁVEL PELA SAÚDE DO TRABALHADOR, MATRICULA FUNCIONAL N 1165, para CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - na cidade de COLINAS - TO, nos DIAS 18 e 19 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de 110,00 (cento e quarenta reais), mais passagens de ida e volta no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0344/2018 - DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **THAMY HELENA RODRIGUES DA SILVA D'AVILA – FONOAUDIÓLOGA, MATRICULA FUNCIONAL N 1822, para CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - na cidade de COLINAS - TO, nos DIA 18 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 55,00 (cinquenta e cinco reais), mais passagens de ida e volta no valor de 40,00 (quarenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0345/2018 - DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **ZOILA REINA TOYOS PACOMINO – MÉDICA, MATRICULA FUNCIONAL N 1820, para CURSO DE ACOLHIMENTO EM REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE - na cidade de COLINAS - TO, nos DIAS 18 e 19 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de 110,00 (cento e dez reais), mais passagens de ida e volta no valor de 80,00 (oitenta reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0347/2018 - DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **JANDERSON ARAÚJO PEREIRA – GERENTE DE SISTEMAS, MATRICULA FUNCIONAL N 3126, para CAPACITAÇÃO NOS SISTEMAS DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE SINAN, SIM E SINASC - na cidade de PALMAS - TO, no PERÍODO DE 18 A 22 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 4 ½ diária, no valor de 900,00 (novecentos reais), mais passagens de ida e volta no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0348/2018 - DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MATRICULA FUNCIONAL N 3146, 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) - na cidade de PEDRO AFONSO - TO, nos DIAS 18 E 19 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de 170,00 (cento e setenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0349/2018- DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **MARIA JOSÉ NERES DA SILVA – MÉDICA VETERINÁRIA, MATRICULA FUNCIONAL N 1153, CONDUZIR SECRETÁRIA DE SAÚDE A 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL (CIR) - na cidade de PEDRO AFONSO - TO, nos DIAS 18 E 19 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a 1 diária, no valor de 110,00 (cento e dez reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0351/2018-DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, MATRICULA FUNCIONAL N 3146, para 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTE DO ANO DE 2018 - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 21 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 130,00 (cento e trinta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 0352/2018- DE 7 DE JUNHO DE 2018

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o pagamento desta Diária ao (a) Servidor (a) Municipal **MARIA JOSÉ NERES SILVA – MÉDICA VETERINÁRIA, MATRICULA FUNCIONAL N 1153, para 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTE DO ANO DE 2018 - na cidade de PALMAS - TO, no DIA 21 DE JUNHO de 2018**, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de 80,00 (oitenta reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no art. 1º desta Portaria.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos sete dias do mês de junho de 2018.

MARLENE DE FÁTIMA SANDRI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 1.353/2017
SEMUSA – GUARÁI – TO



GUARAÍ-PREV

PORTARIA DE VIAGEM Nº 14/2018 - DE 18 DE JUNHO DE 2018.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a portaria nº 002/2017.,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de 3 1/2 diárias para cidade de outra unidade da federação, no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), afim de cobrir despesas com alimentação e hospedagem e mais R\$ 1.323,33 (hum mil trezentos e vinte e três reais e trinta e três centavos) com a finalidade de pagar o transporte interestadual e R\$ 80,00 (oitenta reais) para pagar o deslocamento intermunicipal do Servidor Sr. EVANDRO FERREIRA DE VASCONCELOS – DIRETOR FINANCEIRO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ- GUARAÍ PREV, para participar do 1º Congresso Nacional de Previdência Servidores Públicos, no dia 20,21 e 22 de junho de 2018, na Cidade de FLORIANÓPOLIS/SC.

Art. 2º) DETERMINAR que o Diretor Financeiro repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de junho de 2018.. MEIRYNALVA BATISTA BARNABÉ, Gestora e Ordenadora de Despesas do GUARAÍ PREV Decreto nº 1.039/2016

Meirynalva B. Barnabé
Diretora Executiva

Evandro F.de Vasconcelos
Diretor Financeiro

